



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 608/2026
REQUERIMENTO Nº 74/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de transparência na organização da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a importância de garantir a estrutura adequada para o atendimento dos alunos da educação municipal, prerrogativa inerente à Pasta da Educação;

Considerando que o número de profissionais da educação influencia diretamente na qualidade do ensino, no acompanhamento pedagógico e no atendimento administrativo das unidades escolares, bem como que compete ao Poder Legislativo o exercício da fiscalização e do acompanhamento dos requisitos organizacionais da Administração Pública Municipal;

REQUEIRO à Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, inciso X; art. 20, inciso XII; art. 56, incisos XIV e XIX; e art. 169, §5º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 162, inciso V, e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à Rede Municipal de Ensino:

1. Qual a capacidade máxima de alunos de cada escola municipal de Votuporanga, incluindo CEMs e CEMEIs, com identificação individualizada por unidade?
2. Qual o número atual de profissionais lotados em cada unidade escolar, discriminados por função (professores, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, técnicos da educação, auxiliares, educadores infantis, servidores administrativos e demais cargos)?
3. Qual a quantidade de salas de aula existentes em cada unidade escolar?
4. Qual a capacidade máxima de alunos por sala de aula?
5. Qual a quantidade atual de crianças matriculadas em cada sala de aula?
6. Quantos auxiliares são disponibilizados por sala de aula?
7. Qual o critério utilizado pela Secretaria Municipal da Educação para definição do número de profissionais por unidade escolar e por sala de aula? Encaminhar, se houver, atos normativos, resoluções ou documentos internos que fundamentem tais critérios.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

